

Venda de sementes de algodão e cereais

No ano agrícola de 1961, até 20 de novembro, a Secretaria da Agricultura, através do seu Departamento de Produção Vegetal, vendeu as seguintes quantidades de sacas de sementes de algodão e de diversos cereais: algodão 1.119.363; milho, 17.322; milho híbrido, 105.200; arroz, 36.655; amendoim, 42.609; mamona, 3.651; soja, 3.213; feijão mesa, 1.741. Comparados esses dados àqueles relativos ao ano agrícola anterior, até 20 de novembro, observa-se que houve, com referência a várias espécies de sementes, um acréscimo considerável nos totais distribuídos. Assim a venda de 1.119.363 sacas de sementes de algodão, confrontada com a do ano de 1960, acusa uma diferença, para mais, de ... 105.895 sacas que corresponde a um aumento de 10,4%. A distribuição de sementes de milho híbrido, nos mesmos períodos passou de 74.191 para 105.200 sacas, acusando um aumento de 31.009 sacas, equivalente a um acréscimo de 41,8%.

A venda de sementes de arroz subiu de 27.809 para 36.655 sacas, correspondendo a um aumento de 8.846 sacas e a um acréscimo de 31,8%. Na distribuição de sementes de amendoim observa-se que em 1961 ela atingiu a 42.609 sacas, contra 24.006 no ano anterior, representando um aumento de 19.603 sacas, correspondente a 82,2%.

CURSOS DE ARTES APLICADAS E DE ECONOMIA DOMÉSTICA

Na conformidade da Lei n.º 1052-61, regulamentada pelo Decreto 39.734, de 10 de novembro passado, a Secretaria da Educação acaba de autorizar, a partir de 1962, e a título precário, a instalação experimental de cursos extraordinários de Artes Aplicadas e Economia Doméstica, junto a estabelecimentos de ensino que mantenham Curso de Ensino Normal.

O Fundo Estadual de Construções Escolares, oferecerá ao Secretário de Educação o plano de instalação dos cursos referidos.

Será constituída pelo titular da Educação uma comissão encarregada de promover as providências relativas ao funcionamento dos Cursos de Artes Aplicadas e Economia Doméstica, a qual funcionará sob a orientação do Diretor Geral do Departamento de Educação, constituída de três membros, tirados do Ensino Secundário e Normal do Ensino Profissional e do Fundo Estadual de Construções Escolares.

EXPANDE O D.A.E. SEUS...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Para atender à necessidade de expansão da distribuição, o DAE construiu até o momento, no setor de Santo Amaro, em decorrência do Plano de Ação, as seguintes novas redes: Vila Sofia, 10.325 metros; Jardim Prudência, 9.819 metros; Socorro Vila Isa, 6.850 metros; Campo Grande, 7.800 metros; Vila Gea, 8.100 metros; Pedreiras,

6.700 metros; totalizando 40.700 metros.

No setor de Santo Amaro, em redes novas, na adutora de 60 cm. e no reservatório da Chácara Flor, os investimentos do Plano de Ação, para a expansão do abastecimento de água, já alcançaram a cifra de 110 milhões de cruzeiros.

Agradecimento da União Farmacêutica de São Paulo

A União Farmacêutica de São Paulo enviou, assinado pelo sr. Mário F. Migliano, seu presidente, o seguinte ofício de agradecimento ao Governador Carvalho Pinto:

"A União Farmacêutica de São Paulo, fundada em 1913, decana das entidades farmacêuticas do País, vem congratular-se com V. Exa. pela assinatura do Decreto n.º 39.322 que, alterando o texto do Regulamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, veio modificar o título de "farmacêutico" conferido por essa Faculdade, para "farmacêutico bioquímico".

Representando essa transformação numa aspiração há longo tempo acalentada, da classe farmacêutica, cujos atuais currículos de estudos nitidamente caracterizam o farmacêutico como o bioquímico, por excelência, esta entidade sente-se feliz em poder saudar na preciosa figura de V. Exa. o concretizador desse anelo, pela primeira vez objetivado em nosso País."

AGRADECIMENTO ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Infância de Barra Bonita; do sr. Gino Dortora, Prefeito municipal de Caleiras, pela criação de um Ginásio Estadual naquela cidade; do sr. Anacleto Campanella, Prefeito municipal de São Caetano do Sul, pela autorização do empréstimo destinado ao serviço de abastecimento de água daquele Município; do sr. Rafael Faes de Barros, Prefeito municipal de Garça, pelo interesse e valiosa colaboração para com os Municípios paulistas; do sr. Carlos de Freitas Levy, Prefeito municipal de Cordeirópolis, pelo auxílio para construção de um Parque Infantil naquela cidade; do sr. Cyro Maia, Prefeito municipal de Pereira Barreto, pelo auxílio de 200 mil cruzeiros, para construção de um parque infantil na cidade.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações e Impressão	36-2684
Gerência	36-2752	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Contadoria	36-2764	Revisão	36-6184
Redação	34-5810	Oficinas de Obras	36-2598
Expediente	36-7931	do Jornal	36-2552
Secção do Pessoal	36-6183		
Material	36-2587		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ - 8,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE .. Cr\$ 10,00

Assinaturas

"Diário do Executivo" Anual	800,00	"Diário da Justiça" Anual	650,00
Semestral	400,00	Semestral	325,00
Trimestral	250,00	Trimestral	200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—///—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

INAUGURADA SÁBADO...

(Conclusão da 1.ª pag.)

dos inteiramente nas oficinas da Cia. Mojiana. Durante as solenidades correu uma composição de 14 carros metálicos, cujo início de construção deu-se em fevereiro. Dentro de alguns dias deverão estar concluídos mais dois carros. Foram construídos carros metálicos para passageiros de primeira e segunda classe, restaurante, bagageiro e carro-correio. O preço unitário médio aproximado, de cada carro, foi de Cr\$ 4.400.000,00, com trabalho médio aproximado de 18.000 horas. A produção mensal foi de 1,6 carro.

ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS
No bairro de Tanquinho, em Ribeirão Preto, foi lançada a pedra fundamental da nova estação de

passageiros. Terá uma área construída de 5.000 m², devendo neste mês ser iniciadas as obras de fundações. Será a mais ampla e moderna estação da Mojiana. Durante as solenidades usaram da palavra diversos oradores. O Prefeito de Ribeirão Preto, Cel. Alfredo Condeixa Filho, ressaltou o trabalho do Governador Carvalho Pinto e as obras que vêm sendo executadas em seu Município. O Eng. Machado de Campos leu mensagem do Governador Carvalho Pinto e disse do interesse da atual administração em levar sempre um maior número de obras a todos os pontos do Estado e dar cumprimento fiel ao fixado no Plano de Ação.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.549, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1961

Eleva o número de corretores oficiais da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica elevado de 40 (quarenta) para 50 (cinquenta) o número de corretores oficiais da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo.

Artigo 2.º — Para preenchimento das vagas ora criadas serão aproveitados elementos pertencentes à própria corporação, ou sejam prepostos ou adjuntos de corretores oficiais.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.429, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóveis situados no distrito, município e comarca de Avaré, necessários aos serviços da Estrada de Ferro Sorocabana.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1951,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, as áreas de terreno abaixo caracterizadas, situadas entre o Km 337 e 423,00 metros ao Km. 337 e 354,00 metros da linha tronco da Estrada de Ferro Sorocabana, do lado esquerdo da mesma, no distrito, município e comarca de Avaré, destinadas à represa do abastecimento de água das casas e demais dependências da estação de Avaré, da Estrada de Ferro Sorocabana, com os limites e confrontações constantes da planta PC. 3198 da mesma Estrada, que com este baixa devidamente rubricada pelo Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, a saber:

1. uma área de terreno com 4.070,00 m² (quatro mil e setenta e sete metros quadrados), que consta pertencer a Egídio Martins da Costa.

2. uma área de terreno com 1.400,00 m² (um mil e quatrocentos metros quadrados), que consta pertencer a Armando de Paula Assis.

Artigo 2.º — As desapropriações de que trata o artigo anterior são declaradas de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1951, alterado pela Lei n. 2.788, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto cor-

rerão por conta da verba própria da Estrada de Ferro Sorocabana, consignada no orçamento do Estado sob n. 296 — Consignação 8-61-2 — item 271 — Obras Ferroviárias.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.430, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Transfere da administração da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social para a da Secretaria da Educação, imóvel situado no distrito, município e comarca de Marília, necessário à ampliação da área destinada à construção do 4.º Grupo Escolar de Vila Barbosa.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1951,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferido da administração da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social para a da Secretaria da Educação, um terreno com a área de 3.146,00 m² (três mil, cento e quarenta e seis metros quadrados), situado no distrito, município e comarca de Marília, compreendendo os lotes ns. 2, 3, 4 e 5 da quadra 18 da Vila Barbosa, necessário à ampliação da área destinada à construção do 4.º Grupo Escolar de Vila Barbosa, medindo 66,50 metros de frente para a rua Coronel José Braz; 55,00 metros de um lado, para a rua 24 de dezembro; de outro lado, dividindo com os lotes ns. 6 e 7, nos fundos, com os lotes ns. 1 e 10, medidas essas constantes do processo DJ. 21.516-61 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Antonio Queiroz Filho

Fauze Carlos

Luclano Vasconcelos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto